



DECRETO Nº 172/2013

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Assunção de Nossa Senhora, no dia 15 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 16 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, tais como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil e creches, merenda escolar, e transporte escolar, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, Julho 120 13
DE Nº 9.833
UMUARAMA, 24. 07. 120 13
Antônio G. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS